



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, em Caucaia, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2006, bem como o exercício da direção em favor de Elizabete Moreira Ferreira, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01015082-0	PARECER: 0481/2004	APROVADO: 21.06.2004

I – RELATÓRIO

Elizabete Moreira Ferreira, pedagoga, diretora do Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, situado na Rua 345, Bloco 11, Apto 11 e 12 – C, Conjunto Nova Metrópole, CEP: 61.600-000, Caucaia, mediante Processo nº 01015082-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, e do exercício de direção.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.602.818/0001-35.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96:

- Contrato Social da Firma – Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho S/C Ltda;
- planta baixa;
- croqui de localização;
- fotografias das dependências que identificam a realidade das informações contidas no relato feito pelas técnicas deste Conselho;
- relação dos móveis e equipamentos;
- regimento escolar;
- projeto da biblioteca e acervo;
- mapa curricular;
- declaração do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Caucaia, que apresenta as condições favoráveis para o atendimento e funcionamento da educação infantil;
- Certidão Negativa, fornecida pelo Cartório Francisco Ximenes de Melo, declarando que o centro educacional supracitado “Nada Consta” contra o referido centro;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- relatório de visita “in loco” da assessoria deste Conselho.

Cont. Par/Nº 0481/2004

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho, em Caucaia, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006, e ao exercício de direção em favor de Elizabete Moreira Ferreira, até ulterior deliberação deste Conselho.

Determinamos que a escola obedeça ao que dispõe a Resolução nº 372/2002, deste Conselho, Art. 3º, Inciso XI, Alínea “g”, abrangendo: área mínima exigida para ocupação em sala de aula, ampliação das instalações e transferência de sede para um local que ofereça condições adequadas ao funcionamento de instituição educacional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0481/2004
SPU	Nº	01015082-0
APROVADO EM:		21.06.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC